



EDITAL Nº 458/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de maio de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de passagem de cabo de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes em vários arruamentos, em São João dos Montes, no dia 7 de junho de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

- Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:
  - Praceta dos Carvalhais;
  - Rua Dr. Armando Nunes Diogo;
  - Rua das Urzes.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,